



R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova relatório final do Convênio nº 158/2022-PDI - Fundação Araucária / UEM - tratamento com os terpenos

Considerando o contido no eProtocolo nº 19.032.506-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar relatório final do Convênio nº 158/2022-PDI celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, cujo objeto foi a execução do projeto intitulado “**Efeito do tratamento com os terpenos - mirceno e - terpineiro sobre a resposta inflamatória sistêmica em modelo de sepse experimental**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)